

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
R. Nascor do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 06 /2019.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento da funcionária Zenivalda Assis de Souza Macedo para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 02 de março de 2019 a 02 de março de 2021;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a funcionária Zenivalda Assis de Souza Macedo a licença sem remuneração pelo período compreendido entre 02 de março de 2019 a 02 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de março de 2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,  
Bahia, em 20 de março de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

Av. Nascor do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23

90

email: pmnovaredencao@gmail.com